

nomeado provisoriamente, por três anos, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 197/2006

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o mestre Eusébio Pires da Silva foi nomeado provisoriamente, por três anos, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-ad-

junto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 198/2006

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o mestre Ezequiel António Nunes Fernandes foi nomeado provisoriamente, por três anos, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 11 653/2006

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Área de actuação — a prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.

4 — Perfil pretendido:

- a) Habilitação superior na área da Gestão/Economia;
- b) Experiência no exercício de funções dirigentes na área de gestão financeira e patrimonial;
- c) Experiência profissional na área de gestão financeira e patrimonial em organismos do Ministério da Justiça e ou secretarias-gerais.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, remetido pelo

correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com a seguinte referência expressa: «Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.»

O requerimento deve indicar todos os elementos necessários a uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado do *curriculum vitae* do candidato, actualizado, detalhado, datado e assinado, dos documentos comprovativos dos factos nele mencionados, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como de fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Helena Maria José Alves Borges, secretária-geral-adjunta.

Vogais:

Prof.ª Doutora Manuela Duarte, docente universitária.

Licenciado João Carlos Ouro Sardinha, vogal do conselho de direcção dos SSMJ.

8 — Publicitação — conforme disposto no artigo 21.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público em 30 de Outubro de 2006 e em órgão de imprensa de expansão nacional.

17 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 11 654/2006

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, publicita-se a abertura de processo de selecção para preenchimento de uma vaga de chefe da Divisão de Gestão Académica, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Área de actuação — coordenação dos serviços de Gestão Académica da ESTeSL.

Requisitos de admissão — os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional em carreiras da Administração Pública em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura num mínimo de quatro anos.

Perfil pretendido:

Experiência mínima de quatro anos no exercício de funções ligadas à gestão de estabelecimentos do ensino superior em geral e do ensino politécnico em particular;

Capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;

Preferencialmente formação na área de Economia;

Capacidade de organização e de resistência a situações de pressão.